



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-00003/2015 do Vereador Toninho Paiva (PR)

"Dispõe sobre a comemoração ao dia da Bandeira do Brasil no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Paulo em comemoração ao dia da Bandeira do Brasil, anualmente, no dia 19 de novembro, ou no próximo dia útil possível, com a presença da Bandeira do Brasil, serão executados os hinos Nacional e da Bandeira no início da sessão ordinária.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes".

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/03/2015, p. 84

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.